



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 907, de 02 de setembro de 2015.

Dispõe sobre **Utilidade Pública** Municipal a Associação de Moradores do Bairro Decão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro DECÃO, nesta municipalidade, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.788.433/0001-87, de 20/04/1990, regulamentado sob o nº 22.873.722/0001-93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 02 de setembro de 2015.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal

Authentic